



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 478/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de maio de 2021.

Referente: Indicação nº 297/2021
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1379/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 297/2021**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 370/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 370 /2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 10 de maio de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 842/20 – DTL/SMG
Indicação n.º 297/2021

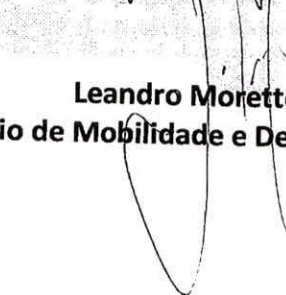
Trata-se da Indicação 297/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual solicita a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo lombada, na Rua Socorro, Jd. Santana – Polvilho.

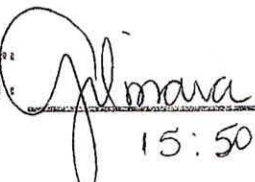
O Departamento de Trânsito efetuou vistoria no local e já enviou documento à Secretaria de Infraestrutura Memo DMTU n.º 613/20 com a solicitação de implantação de lombada defronte ao n.º 102 da Rua Socorro.

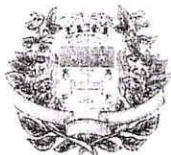
Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Elvis de Souza
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

1 MAI 2021
Por: 
15:50 hr



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 297 / 2021

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo lombada, na Rua Socorro, Jd. Santana, no Distrito do Polvilho.

Justificativa

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2.021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 ABR 2021 - 15:09h

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Por: milza asm

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
716/2021

DATA
08/04/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / abril / 2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado - sr</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente